



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

**EDITAL**

**SARA LUISA DIMAS FERNANDES, VEREADORA DO PELOURO**, em conformidade com o disposto no Regulamento Municipal de Cemitérios (artº51) e do decreto n.º 48770 de 18/12/1968, faz saber que foram consideradas abandonadas as sepulturas constantes da lista anexa, situadas no Talhão 2, do Cemitério de São Bento do Mato.

Informam-se as pessoas que possam ter direito sobre o uso privativo das referidas sepulturas, que a devem reivindicar no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação deste Edital, na secretaria da Junta de Freguesia de São Bento do Mato.

Findo este prazo, dever-se-ão considerar as sepulturas prescritas a favor da C.M.E, dando-se-lhe o destino considerado conveniente nos termos da legislação em vigor.

Évora, 6 de setembro de 2018

**A Vereadora do Pelouro**

(Sara Dimas Fernandes)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Arruamento	Sepultura N.º	Concessionário	Última Inumação	Data do Falecimento
A	9	Martinho José Pereira	Jesuína Maria Pereira Russo	15/02/1981
A	15	Maria Gaspar Filipe	Maria Gaspar Filipe	07/04/1991
B	11	Flauzina Pastor Lentilhas	Flauzina Pastor Lentilhas	27/02/1984
B	12	Rosa Maria Espada	António José Correia Chaveiro	26/04/1976
C	4	Manuel Rolão	Mónica Castro Rolão	24/01/2009
C	15	Margarida Arranja Espada Samina	Margarida Arranja Espada Samina	05/12/2012